



Capitólio

P R E F E I T U R A

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____ DE 27 DE ABRIL DE 2026.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA CONSTRUÇÃO E DOAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES”.

O Prefeito Municipal de Capitólio – MG, **JAIME LEONEL SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal, vem propor a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial para construção e doação de unidades habitacionais populares, na seguinte dotação orçamentaria:

DOTAÇÃO

02 – Executivo

02.11 – Fundo Municipal de Assistência Social

02.11.08 – Assistência Social

02.11.08.244 – Assistência Social Comunitária

02.11.08.244.0005 – Proteção Social e a Dignidade da pessoa humana

02.11.08.244.0005.2450 – Construção e Doação de Unidades Habitacionais Populares

02.11.08.244.0005.2450.449051 – Obras e Instalações.

R\$252.263,49 (duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos)



Capitólio

P R E F E I T U R A

Art. 2º Constitui fonte de recurso para a abertura de crédito adicional especial prevista no artigo anterior, o valor de R\$252.263,49 (duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos) em conformidade com o [inciso "III" do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64](#), provenientes de anulação.

FONTE DE ANULAÇÃO

02 – Executivo

02.05 – Fundo Municipal de Saúde

02.05.10 – Saúde

02.05.10.301 – Atenção Básica

02.05.10.301.0004 – Priorizando Vidas

02.05.10.301.0004.2195 – Manut. Ativ. Atenção Básica Saúde e Odontológico

02.05.10.301.0004.2195.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

R\$252.263,49 (duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Capitólio, 27 de abril de 2026.

JAIME LEONEL SOBRINHO

Prefeito Municipal





Capitólio

P R E F E I T U R A

Ilustre Senhor

Dalmir Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Capitólio/MG.

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Senhoria, e por seu intermédio aos Nobres Vereadores, o anexo Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA CONSTRUÇÃO E DOAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES”**.

A presente proposta de lei tem como objetivo principal a autorização para a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente do Município de Capitólio, no valor de R\$ 252.263,49.

A necessidade desta abertura de crédito decorre diretamente da aprovação do projeto básico para a construção de unidades habitacionais populares, ocorrida em 05 de março de 2026. Com essa etapa concluída, o município encontra-se agora na fase de celebração de contrato com o Ministério das Cidades, que é representado pela Caixa Econômica Federal. Para que tal instrumento jurídico seja assinado e os recursos federais sejam liberados, o Governo Federal exige a apresentação formal da Declaração de Previsão Orçamentária de Contrapartida por parte da Prefeitura.

Conforme detalhado no Memorando nº 09/2026, o investimento total previsto para a execução das obras é de R\$ 3.052.263,29. Desse montante, a maior parcela, equivalente a R\$ 2.800.000,00, será proveniente de repasse da União. No entanto, o sucesso do projeto e o recebimento deste vultoso recurso federal dependem da contrapartida municipal de R\$ 252.263,49, que é justamente o valor objeto deste projeto de lei.

Esta iniciativa visa não apenas cumprir uma exigência técnica e burocrática, mas, acima de tudo, garantir o direito constitucional à moradia e promover a dignidade da pessoa humana para as famílias de nossa comunidade que mais necessitam de apoio habitacional.





Capitólio

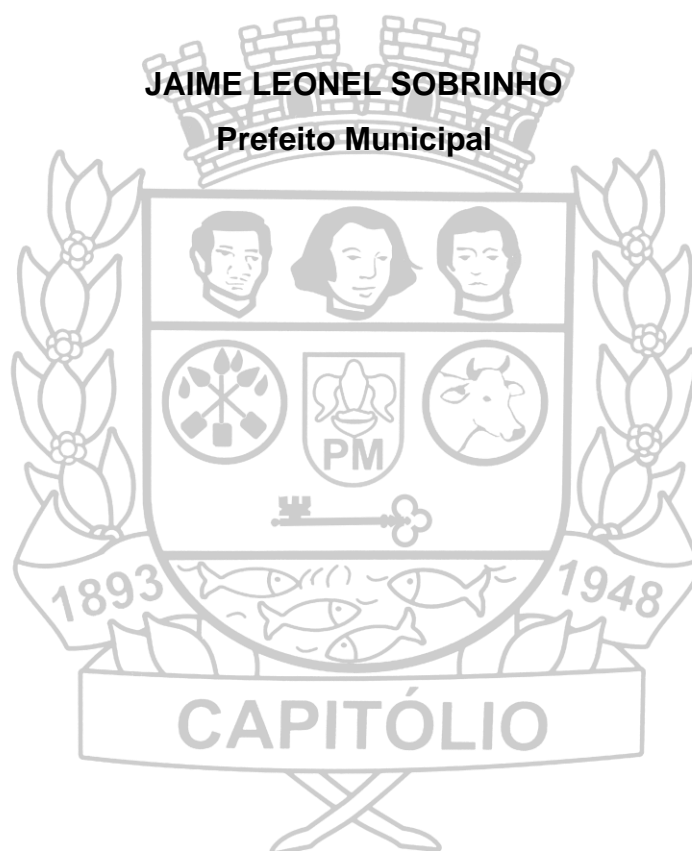
P R E F E I T U R A

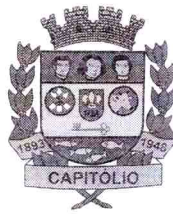
Justificada a necessidade, encaminho-lhes o Projeto de Lei Ordinária, para que seja apreciado e aprovado, de acordo com o entendimento dos Nobres Legisladores Municipais.

Na oportunidade, reiterando a Vossa Senhoria, e seus ilustres Pares nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Capitólio, 27 de abril de 2026.

JAIME LEONEL SOBRINHO
Prefeito Municipal





Capit6lio
P R E F E I T U R A

Of6cio n6 103/2026

Capit6lio, 27 de Abril de 2026

Exm. Sr.
Jaime Leonel Sobrinho
Prefeito Municipal de Capit6lio-MG

Assunto: Solicita66o de dota66o or6ament6ria para envio de declara66o de contrapartida para a Proposta n6 039787/2025, MCMV FNHIS - Programa Minha Casa, Minha Vida. Fundo Nacional de Habita66o de Interesse Social.

Exm. Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para **solicitar a dota66o or6ament6ria para envio de declara66o de contrapartida na Proposta n6 039787/2025, MCMV FNHIS - Programa Minha Casa, Minha Vida. Fundo Nacional de Habita66o de Interesse Social.**

Informo que o projeto b6sico foi aprovado em 05/03/2026, e que o pr6ximo passo 6 a celebra66o do contrato com o Minist6rio das Cidades, representado pela Caixa Econ6mica Federal. Neste momento 6 necess6rio realizar o envio da Declara66o de Previs6o Or6ament6ria de Contrapartida.

Vale salientar que o valor total da planilha 6 R\$ 3.052.263,29 (Tr6s milh6es, cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e tr6s reais e vinte e nove centavos) sendo o repasse o valor de R\$ 2.800.000,00 (Dois milh6es e oitocentos mil reais) e o valor de contrapartida 6 R\$ 252.263,49 (Duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e tr6s reais e quarenta e nove centavos).

Dessa maneira, conforme supracitado preciso realizar o envio da declara66o com o valor de R\$ 252.263,49 (Duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e tr6s reais e quarenta e nove centavos) de contrapartida. Sendo assim, solicito o n6mero da dota66o or6ament6ria para constar na declara66o.

Sem mais para o momento, despe6o-me, me colocando inteiramente 6 disposi66o para o que se fizer necess6rio.

Na oportunidade, reitero protestos de elevada estima e distinta considera66o.

Atenciosamente,

Roberta Martins Rocha
Assessora de Pol6ticas de Conv6nio e Capta66o de Recurso